

**RESOLUÇÃO Nº 069/2016-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA O BALANCETE DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 032/2016, de 02 de maio de 2016 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 370ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 14 de maio de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do Primeiro Trimestre do Exercício Financeiro 2016 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido balancete à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2016.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO